



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DE PERNAMBUCO
PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM FITOPATOLOGIA
Recife, Estado de Pernambuco, Brasil

NORMAS COMPLEMENTARES DO PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM FITOPATOLOGIA DA UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DE PERNAMBUCO – 2013.2

1 – DAS VAGAS

O Programa de **Pós-Graduação em Fitopatologia** da Universidade Federal Rural de Pernambuco, para admissão no segundo semestre letivo de 2013, oferecerá os seguintes números de vagas:

- Mestrado: 02 (duas) vagas
- Doutorado: 02 (duas) vagas

2 – DA INSCRIÇÃO

1.1 – Para o Curso de Mestrado exige-se Graduação em Agronomia e para o curso de Doutorado exige-se Mestrado em Fitopatologia ou em áreas afins, com dissertação na área de Fitopatologia, antecedido de Graduação em Agronomia, todos realizados em instituições reconhecidas pela CAPES.

1.2. As inscrições serão realizadas conforme Edital para Processo Seletivo 2013.2 dos Programas de Pós-Graduação *Stricto Sensu* da UFRPE, disponível no endereço eletrônico <http://www.prppg.ufrpe.br>.

3 – DOS DOCUMENTOS PARA INSCRIÇÃO

3.1. Conforme Edital para Processo Seletivo 2013.2 dos Programas de Pós-Graduação *Stricto Sensu* da UFRPE (<http://www.prppg.ufrpe.br>);

3.2. **Não** há exigência da apresentação de **anteprojeto de pesquisa**.

4 – DO PROCESSO SELETIVO

O processo seletivo abrangerá duas etapas, adiante especificadas:

4.1. **ETAPA A: Prova Escrita de Conhecimentos sobre Fitopatologia**, com peso de 60% (sessenta por cento) do peso total do processo seletivo.



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DE PERNAMBUCO
PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM FITOPATOLOGIA
Recife, Estado de Pernambuco, Brasil

4.1.1. A prova para o Curso de Mestrado será constituída de 30 (trinta) questões objetivas, enquanto para o Curso de Doutorado de 50 (cinquenta) questões objetivas.

4.1.2. A prova poderá abordar os seguintes assuntos: a) Conceito e importância das doenças de plantas; b) Etiologia e classificação de patógenos; c) Sintomatologia de doenças de plantas; d) Classificação de doenças de plantas; e) Fungos como agentes de doenças de plantas; f) Bactérias como agentes de doenças de plantas; g) Vírus como agentes de doenças de plantas; h) Nematóides como agentes de doenças de plantas; i) Doenças abióticas; j) Variabilidade de agentes fitopatogênicos; k) Fisiologia do parasitismo; l) Ciclo das relações patógeno-hospedeiro; m) Epidemiologia de doenças de plantas; n) Genética da interação patógeno hospedeiro; o) Princípios gerais de controle de doenças de plantas; p) Controle genético de doenças de plantas; q) Controle físico de doenças de plantas; r) Controle cultural de doenças de plantas; s) Controle biológico de doenças de plantas; t) Controle químico de doenças de plantas; u) Grupos de doenças: podridões de órgãos de reserva, tombamentos, podridões de raiz e colo, doenças vasculares, manchas foliares, míldios, oídios, ferrugens, carvões, galhas de etiologia fúngica e bacteriana, viroses e fitonematoses.

4.1.3. A bibliografia recomendada para a prova de conhecimentos sobre Fitopatologia encontra-se listada a seguir:

- Agrios, G.N. Plant pathology. 5. ed. San Diego: Elsevier Academic Press, 2005. 952p.
- Amorim, L.; Rezende, J.A.M.; Bergamin Filho, A. (Eds.). Manual de fitopatologia: princípios e conceitos. 4. ed. São Paulo: Ceres, 2011. v.1, 704p.
- Blum, L.E.B.; Cares, J.E.; Uesugi, C.H. Fitopatologia: o estudo das doenças de plantas. Brasília: Otimismo, 2006. 265p.
- Schuman, G.L.; D'arcy, C.J. Essential plant pathology. 2. ed. St. Paul: APS Press, 2009. 384p.
- Trigiano, R.N.; Windham, M.T.; Windham, A.S. (Eds.). Fitopatologia: conceitos e exercícios de laboratório. 2. ed. Porto Alegre: ArtMed, 2010. 575p.
- Zambolim, L.; Jesus Júnior, W.C.; Pereira, O.L. (Eds.). O essencial da Fitopatologia: agentes causais. Viçosa: Universidade Federal de Viçosa, 2012. v.1, 364p.
- Zambolim, L.; Jesus Júnior, W.C.; Pereira, O.L. (Eds.). O essencial da Fitopatologia: agentes causais. Viçosa: Universidade Federal de Viçosa, 2012. v.2, 417p.

4.1.4. A prova poderá ser realizada nas seguintes cidades do Brasil: Manaus, Belém, São Luis, Teresina, Fortaleza, Mossoró, Areia, Recife, Maceió, Aracajú, Cruz das Almas, Ilhéus, Vitória da Conquista, Juazeiro, Brasília, Goiânia, Cuiabá, Dourados, Viçosa, Lavras, Janaúba, Uberlândia, Campos de Goytacazes, Piracicaba, Botucatu, Jaboticabal, Ilha Solteira, Curitiba, Florianópolis, Lages, Porto Alegre, Pelotas, Santa Maria e Passo Fundo.

4.1.5. O candidato será comunicado, por e-mail, previamente sobre a instituição e o responsável pela supervisão da prova na cidade de sua escolha.

4.1.6. A prova terá duração máxima de 02 (duas) horas e será aplicada em horário simultânea para todos os candidatos.

4.1.7. É vedada a consulta a qualquer material bibliográfico e a utilização de aparelhos de comunicação durante a prova.



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DE PERNAMBUCO
PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM FITOPATOLOGIA
Recife, Estado de Pernambuco, Brasil

4.1.8. A identificação do candidato na folha de respostas da prova deverá ser feita apenas pelo número do CPF.

4.1.9. A prova de Conhecimentos sobre Fitopatologia tem caráter eliminatório, com nota mínima igual a 4,0 (quatro vírgula zero).

4.2. **ETAPA B: Análises do *Curriculum vitae* e do Histórico Escolar**, com pesos de 20% (vinte por cento) do peso total do processo seletivo para o *Curriculum vitae* e 20% (vinte por cento) do peso total do processo seletivo para o Histórico Escolar.

4.2.1 - **Avaliação do *Curriculum vitae***

4.2.1.1 - Na avaliação do *Curriculum vitae* serão consideradas apenas as atividades realizadas nos últimos 5 (cinco) anos.

4.2.1.2 – Na avaliação do *Curriculum vitae* para candidato ao Curso de Mestrado será utilizada a tabela de pontuação abaixo, com critérios e pesos definidos dentro das atividades constantes:

a) Experiência Profissional

ATIVIDADE	PONTUAÇÃO MÁXIMA
Professor de terceiro grau na área de Fitopatologia (2 pontos por ano letivo)	10,0
Profissional na área de Fitopatologia (pesquisador, fiscal, perito, etc.) (1,5 pontos por ano de serviço)	7,5
Monitor de disciplina da Graduação na área de Fitopatologia (0,5 ponto por semestre)	2,5
TOTAL (máximo)	20,0

b) Atividades de Pesquisa

ATIVIDADE	PONTUAÇÃO MÁXIMA
Estágio voluntário na área de Fitopatologia, mínimo 120 horas (0,5 pontos por 120 h)	3,0
Estágio voluntário na área de Microbiologia, mínimo 120 horas (0,5 pontos por 120 h)	1,0
Bolsa de Iniciação Científica na área de Fitopatologia (1 ponto por semestre)	8,0
Bolsa de Iniciação Científica na área de Microbiologia (0,5 ponto por semestre)	4,0
Bolsa de aperfeiçoamento ou similar na área de Fitopatologia (DTI e etc) (1 ponto por semestre)	8,0
Bolsa de aperfeiçoamento ou similar na área de Microbiologia (DTI e etc) (0,5 ponto por semestre)	4,0
TOTAL (máximo)	28,0

c) Produção Acadêmica



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DE PERNAMBUCO
PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM FITOPATOLOGIA
Recife, Estado de Pernambuco, Brasil

ATIVIDADE	PONTUAÇÃO MÁXIMA
Apresentação de resumos sobre Fitopatologia em eventos científicos locais/regionais (0,2 pontos por resumo)	1,0
Apresentação de resumos sobre Fitopatologia em eventos científicos nacionais (0,3 pontos por resumo)	1,5
Apresentação de resumos sobre Fitopatologia em eventos científicos internacionais (0,5 pontos por resumo)	2,5
Publicação de artigos científicos sobre Fitopatologia em revistas nacionais incluídas no Qualis/CAPES (3 pontos por trabalho, sendo 100% para primeiro autor e 50% para co-autores)	15,0
Publicação de artigos científicos sobre Fitopatologia em revistas internacionais incluídas no Qualis/CAPES (4 pontos por trabalho, sendo 100% para primeiro autor e 50% para co-autores)	20,0
Publicação de artigos científicos sobre Fitopatologia em revistas nacionais/internacionais não incluídas no Qualis/CAPES (1 ponto por trabalho)	5,0
Publicação de capítulos de livros sobre Fitopatologia (1 ponto por capítulo)	5,0
TOTAL (máximo)	50,0

d) Atividades de Extensão

ATIVIDADE	PONTUAÇÃO MÁXIMA
Participação em congressos e simpósios na área de Fitopatologia sem apresentação de trabalhos (0,2 pontos por evento)	2,0
Participação como aluno em mini-curso sobre Fitopatologia, com no mínimo 12 horas de duração (1 ponto por mini-curso)	4,0
Palestrante em evento científico ou ministrante de mini-curso (0,4 por atividade)	2,0
Participação em Bancas Examinadoras de conclusão de curso (1 ponto por participação)	4,0
TOTAL (máximo)	12,0

4.2.1.3 – Na avaliação do *Curriculum vitae* para candidato ao Curso de Doutorado será utilizada a tabela de pontuação abaixo, com critérios e pesos definidos dentro das atividades constantes:

a) Titulação

ATIVIDADE	PONTUAÇÃO MÁXIMA
Curso de Mestrado em Fitopatologia	20,0
Curso de Mestrado em áreas afins, com dissertação na área de Fitopatologia	8,0
TOTAL (máximo)	28,0

b) Experiência Profissional



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DE PERNAMBUCO
PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM FITOPATOLOGIA
Recife, Estado de Pernambuco, Brasil

ATIVIDADE	PONTUAÇÃO MÁXIMA
Professor de terceiro grau na área de Fitopatologia (2 pontos por ano letivo)	10,0
Profissional na área de Fitopatologia (pesquisador, fiscal, perito, etc.) (1,5 pontos por ano de serviço)	7,5
TOTAL (máximo)	17,5

c) Atividades de Pesquisa

ATIVIDADE	PONTUAÇÃO MÁXIMA
Estágio voluntário na área de Fitopatologia, mínimo 120 horas (0,5 pontos por 120 h)	3,0
Estágio voluntário na área de Microbiologia, mínimo 120 horas (0,5 pontos por 120 h)	1,0
Bolsa de Iniciação Científica na área de Fitopatologia (1 ponto por semestre)	4,0
Bolsa de Iniciação Científica na área de Microbiologia (0,5 ponto por semestre)	2,0
Bolsa de pesquisa ou extensão nível Mestrado na área de Fitopatologia (DTI e etc) (2 pontos por semestre)	6,0
Bolsa de aperfeiçoamento ou similar na área de Fitopatologia (DTI e etc) (1 ponto por semestre)	4,0
Bolsa de aperfeiçoamento ou similar na área de Microbiologia (DTI e etc) (0,5 ponto por semestre)	2,0
Orientação de estudantes em estágios (mínimo 120 horas) e/ou monografias (1 ponto por estudante)	4,0
TOTAL (máximo)	26,0

d) Produção Acadêmica

ATIVIDADE	PONTUAÇÃO MÁXIMA
Apresentação de resumos sobre Fitopatologia em eventos científicos locais/regionais (0,2 pontos por resumo)	1,0
Apresentação de resumos sobre Fitopatologia em eventos científicos nacionais (0,3 pontos por resumo)	1,5
Apresentação de resumos sobre Fitopatologia em eventos científicos internacionais (0,5 pontos por resumo)	2,5
Publicação de artigos científicos sobre Fitopatologia em revistas nacionais incluídas no Qualis/CAPES (3 pontos por trabalho, sendo 100% para primeiro autor e 50% para co-autores)	15,0
Publicação de artigos científicos sobre Fitopatologia em revistas internacionais incluídas no Qualis/CAPES (4 pontos por trabalho, sendo 100% para primeiro autor e 50% para co-autores)	20,0
Publicação de artigos científicos sobre Fitopatologia em revistas nacionais/internacionais não incluídas no Qualis/CAPES (1 ponto por trabalho)	5,0
Publicação de capítulos de livros sobre Fitopatologia (1 ponto por	5,0



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DE PERNAMBUCO
PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM FITOPATOLOGIA
Recife, Estado de Pernambuco, Brasil

capítulo)	
TOTAL (máximo)	50,0

e) Atividades de Extensão

ATIVIDADE	PONTUAÇÃO MÁXIMA
Participação em congressos e simpósios na área de Fitopatologia sem apresentação de trabalhos (0,2 pontos por evento)	2,0
Participação como aluno em mini-curso sobre Fitopatologia, com no mínimo 12 horas de duração (1 ponto por mini-curso)	4,0
Palestrante em evento científico ou ministrante de mini-curso (0,4 por atividade)	2,0
Participação em Bancas Examinadoras de conclusão de curso (1 ponto por participação)	4,0
TOTAL (máximo)	12,0

4.2.2 - Avaliação do Histórico Escolar

4.2.2.1 – Na avaliação do Histórico Escolar para candidato ao Curso de Mestrado será considerado o desempenho acadêmico durante o Curso de Graduação:

- Número de disciplinas de Fitopatologia cursadas
- Nota média nas disciplinas de Fitopatologia

4.2.2.2 – Na avaliação do Histórico Escolar para candidato ao Curso de Doutorado será considerado o desempenho acadêmico durante o curso de Mestrado:

- Nota média geral das disciplinas cursadas
- Nota média nas disciplinas de Fitopatologia

4.3 - O resultado do Processo Seletivo será expresso pela somatória da pontuação obtida na avaliação da Prova de Conhecimentos (60%), do *Curriculum vitae* (20%) e do Histórico escolar (20%)

4.4 – Eventuais empates serão resolvidos, sucessivamente, pela maior nota, na produção acadêmica, e na atividade de pesquisa.

4.5 - O resultado final será publicado na página online do Programa de Pós-Graduação em Fitopatologia (www.pgfitopat.ufrpe.br), no Quadro de Avisos da Secretaria do Programa e será comunicado por e-mail aos candidatos.

4.6 – Dos resultados do processo seletivo caberá recurso, de nulidade ou de recontagem, devidamente fundamentado, para o Colegiado de Coordenação Didática do Programa, no prazo de até 3 (três) dias após sua divulgação.



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DE PERNAMBUCO
PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM FITOPATOLOGIA
Recife, Estado de Pernambuco, Brasil

5 – DO CRONOGRAMA PROCESSO SELETIVO

O processo seletivo seguirá o seguinte cronograma:

ETAPAS DO PROCESSO SELETIVO	DATAS
Inscrições	27/05 a 17/06/2013
Homologação das inscrições com publicação dos inscritos na página do Programa	25/06/2013
Prazo recursal da homologação da inscrição	26 – 28/06/2013
Prova de conhecimentos	09/07/2013
Resultado da prova de conhecimentos	12/07/2013
Prazo recursal do resultado da prova de conhecimentos	15 – 17/07/2013
Avaliação do <i>Curriculum Vitae</i>	18 – 19/07/2013
Resultado final	22/07/2013
Prazo recursal do resultado final	23 – 25/07/2013
Matrícula	05 – 09/08/2013
Início das aulas	12/08/2013

6 - DO PREENCHIMENTO DAS VAGAS

6.1. As vagas disponíveis nos cursos de Mestrado e Doutorado do Programa de Pós-Graduação em Fitopatologia serão preenchidas por candidatos classificados em ordem decrescente de aproveitamento.

6.2 - Os candidatos classificados além do número das vagas ofertadas farão parte de um banco de reserva, podendo ser convocados nos seguintes casos: desistência de candidatos aprovados e classificados e, ou disponibilidade de bolsas.

7 – DISPOSIÇÕES GERAIS

7.1 – A realização da inscrição implica em irrestrita submissão do candidato ao presente edital;

7.2 - A Comissão de Seleção e Admissão do Programa de Pós-Graduação em Fitopatologia decidirá sobre os casos omissos.

Recife, 21 de maio de 2013.

Comissão de Seleção do Programa de Pós-Graduação em Fitopatologia
Universidade Federal Rural de Pernambuco